



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°. 3721
QUINTA-FEIRA, 29
DE AGOSTO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 503/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENTIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 02 de setembro de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Thaís Santana Lima.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Denilson dos Anjos Rocha.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 02 de setembro de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Thaís Santana Lima.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Denilson dos Anjos Rocha.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 28 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 506/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MEN- CIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de setembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Samuel Morais de Oliveira.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 02 de setembro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Samuel Morais de Oliveira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3721, QUINTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br



**Câmara realiza cerimônia de entrega da
Comenda Augusto César no próximo dia 30**

Comenda, considerada a maior honraria do Município, será realizada na véspera do aniversário de Uberlândia

Siga-nos nas redes sociais

@CamaraUberlandiaOficial

@camarauberlandia

UberlandiaCamara

